MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã
Governando para todos Adm. 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Parapuã.
Obra: Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade.
Local: Conjunto Habitacional Nosso Teto - CDHU.
Sistema de Execução: Por Empreitada Global.
ART- Nº 280272302212569888

Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária)

Para a garantia da qualidade e durabilidade do recapeamento tipo CBUQ se faz necessário à realização de algumas fases do processo (se for o caso) com o claro objetivo de aumentar a resistência dos materiais empregados nesta modalidade de revestimento.
Assim, imprescindível por parte do responsável técnico da Prefeitura Municipal, que conduzirá este processo, o acompanhamento de todas as fases a serem implementadas para a realização dos trabalhos.

Nesta modalidade de revestimento, obrigatoriamente deverão ocorrer, no mínimo, as seguintes fases:

Limpeza
Pintura de ligação
Revestimento em CBUQ
Sinalização horizontal e vertical

1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES:
Placa da obra:
Placa em lona com impressão digital e requadro em metalão.

A placa de obra e apoio deverão ter suas medidas, cores e proporções conforme padronização do Governo do Estado de São Paulo, estabelecidas no Manual de Comunicação Visual da Secretaria de Comunicações do Estado de São Paulo, conforme disponibilizado no site http://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual.

Constituída por banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalão de 30x20mm, estrutura de fixação da placa em metalão pintado.

Serão fixadas nos locais onde os serviços serão executados durante o período de vigência do convênio nas dimensões de 4,00m x 1,50m = 6,00 m².

2.0-RECAPE EM CBUQ- 3.00CM:

Limpeza:

Limpeza de toda a área com vassourão mecânico para remoção de pedras e detritos e em seguida a utilização do jato de ar comprimido com objetivo da retirada de pequenas partículas.

SHCAP202200237DM

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã
Governando para todos Adm. 2021/2024

Nesta fase deverá observada com especial atenção, a correção do greide, deixando a superfície regular e homogenia para receber revestimento asfáltico de pequenas ou micro espessuras.

As correções serão obrigatórias nos locais quando existirem afundamentos, ou desagregação, ou trincas, ou corrugações no pavimento existente, se for o caso como já citado. Nesta fase deverá observada com especial atenção, a correção do greide, deixando a superfície regular e homogenia para receber revestimento asfáltico de pequenas ou micro espessuras.

Pintura de ligação sobre o pavimento existente:

a) A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, previamente limpo.

b) Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m2. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10º C ou em dias de chuva.

c) O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidos da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m2 de ligante.

REVESTIMENTOS:

Estabelecer os procedimentos a serem empregados na execução de revestimento betuminoso, do tipo, CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, sobre uma superfície imprimada ou pintada de acordo com as Normas do DNER-ES 313/97.

CONDIÇÕES GERAIS

a) A espessura da camada acabada, devidamente compactadas, deverá ter a espessura de no mínimo 3.00 cm acabada com pintura de ligação.

Obs.- nos locais aonde o asfalto atual se encontrar em péssimas condições fazer correções.

b) Não permitir a execução dos serviços, em dias de chuva.

c) O concreto betuminoso somente deverá ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10º C.

Os materiais constituintes do CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente são agregados minerais graúdos, agregado miúdo, material de enchimento "filer" e ligante betuminoso, os quais devem satisfazer as especificações contidas na Seção 2 da Norma do DENR-ES 313/97.

compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibro acabadora.A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina. A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibro acabadora.A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelidoliso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

OBS1- A nomenclatura usada neste memorial segue a norma DNIT005-2003-DER.

OBS2- A todos os serviços aqui descritos devem ter sua qualidade garantida conforme a Norma DNIT013 2004 PRO.

OBS3- Os cimentos asfálticos citados neste memorial devem atender a norma DNIT095-EM.

OBS4 –Não permitir a execução dos serviços descritos neste memorial em dias de chuvas.

OBS 5- Os serviços quantificados na planilha orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.

SHCAP202200237DM

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã
Governando para todos Adm. 2021/2024

4.SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

Sinalização Viária Horizontal – Será executada de acordo com o Manual de Sinalização de Trânsito- Volume IV do Contran – Resolução nº 236 de 11 de maio de 2007.

Serão pintados textos pares e a faixa do pedestre na cor branca N9,5 após a sinalização da capa selante, com pavimento livre de partículas soltas, será executada a sinalização horizontal definitiva com tinta retro refletiva à base de resina acrílica. A liberação do trafego deve ocorrer após a secagem definitiva da pintura.

Sinalização Viária Vertical- Será executada de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito- Volume **I do** Contran – Resolução nº 180 de 26 de agosto de 2005- e Sinalização Vertical de Advertência – Volume II, aprovado pela Resolução Contran Nº 243, de 22 de junho de 2007.

Serão implantadas placas de Pare de octogonal, fixadas em colunas simples (pp) diâmetro de 2 ½" para fixação, com comprimento de 3.60 metros cada.

Placa de Identificação das Ruas- Todos os trechos de ruas a serem pavimentadas receberão no início e fim placas metálicas com identificação das ruas aonde não estiver, com dimensões de 0,45mx0,25 m fixadas em colunas simples (pp) diâmetro de 2 ½" para fixação, com comprimento de 3.60 metros cada.

"Os serviços quantificados na Planilha Orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado."

Prefeitura Municipal de Parapuã-SP, 28 de setembro de 2022.

José Nilson Gregolis
Responsável Técnico designado

Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

SHCAP202200237DM

Assinado com senha por: GILMAR MARTIN MARTINS - 06/10/2022 às 20:12:02
Documento N°: 047141A1681574 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047141A1681574